

MOÇÃO Nº 21.183/2017

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-deputado federal da Bahia, Luiz Carlos Leal Braga, ocorrido no último sábado (18/11), na capital baiana.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos uma Moção de Pesar pelo falecimento do ex-deputado federal da Bahia, Luiz Carlos Leal Braga, ocorrido no último sábado (18/11), na capital baiana. A despedida ao ex-parlamentar ocorreu nesse domingo (19/11), no Cemitério Jardim da Saudade, em Salvador, onde foi sepultado.

Foi com tristeza que recebemos a notícia da morte de Dr. Luiz Braga, um homem de grandes virtudes, que amou a vida e se dedicou com alegria as funções que exerceu. Com trajetória profissional de muitos êxitos, Dr. Luiz Braga tinha 93 anos.

Nascido em Salvador no ano de 1924, ele era engenheiro civil e agropecuarista. Teve passagem importante pela vida pública, deixando o seu nome marcado entre aqueles que auxiliaram a gestão do estado da Bahia. Essa caminhada começou como diretor de obras do município de Jequié de 1959 a 1960, na administração do então prefeito Antônio Lomanto Júnior. Após essa experiência foi convidado por Lomanto, eleito governador da Bahia para integrar o quadro administrativo do governo. Dessa forma foi secretário estadual de Viação e Obras Públicas da Bahia de 1963 a 1964 e secretário interino de Agricultura (1963) e da Fazenda (1964) no governo de Lomanto Júnior. A vivência no Poder Executivo foi um passo para a política. Em 1966, elegeu-se deputado federal, sendo reeleito em 1970. Foi primeiro vice-presidente da mesa da Câmara entre 1971 e 1972. Também foi secretário de Obras da Prefeitura de Salvador entre 1976 e 1977, onde encerrou a vida pública. Passou a dedicar-se à agropecuária em sua fazenda no município de São Sebastião do Passé (BA). Luiz Braga era casado com Inedina Luz Braga com quem teve uma filha, Denise. Transmitimos solidariedade aos familiares e amigos pelo seu falecimento, destacando a honradez do seu caráter e a sua dedicação ao trabalho.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento da presente Moção ao seu irmão Guilherme Braga, residente no endereço: Avenida Princesa Leopoldina, n. 316, AP: 801, Bairro: Graça, CEP: 40.150-080.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017

Deputado Leur Lomanto Júnior